



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.234 /90

Diário nº _____	Leº _____
Publicação: O Debate	
nº 1.429	pag. 9
Edição de 15.07.90	
<i>[Assinatura]</i>	

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

- Art. 1º - Passa a denominar-se ESPAÇO CULTURAL VOVÓ SILVANA o espaço existente em Glicério - 7º Distrito de Macaé.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de julho de 1.990.

*[Assinatura]*  
SYLVIO LOPES TEIXEIRA  
Prefeito